



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 24/2016 – GP

Remove, a pedido, José Antônio Viana dos Santos, da 55ª ZE – Almino Afonso para a 37ª ZE – Patu.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE nº 4, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE nº 13, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do PAE nº 14.365/2015,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção nº 6/2015 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria nº 432/2015-DG, de 08/12/2015 (DJE: 09/12/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor JOSE ANTONIO VIANA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024549, da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso/RN para a 37ª Zona Eleitoral – Patu/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 55ª Zona Eleitoral – Almino Afonso.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os prazos nos termos do art. 66 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999.

Natal, 26 de janeiro de 2016.

Desembargador VIRGILIO DE MACÊDO JR.
Presidente em exercício